PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1387, DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 16 HORAS SEMANAIS À SERVIDORA LUCIANA PINHO DE QUADROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 4945/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Regime Suplementar de 16 horas semanais à servidora Luciana Pinho de Quadros, Professora N3A, matrícula n° 569384-5, lotada na EMEI Casa da Criança, para atuar como docente na EMEF Padre Pagliani na turma de 2º B, a contar de 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 02/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C077-6BC9-6933-0DEC e informe o código C077-6BC9-6933-0DEC